

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.918, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Declara de utilidade pública a  
Comunidade Católica Vida Missão e dá outras  
providências*

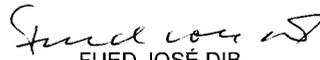
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **COMUNIDADE CATÓLICA VIDA MISSÃO**, com sede à Rua Cônego Ângelo, nº 431 - Bairro Platina, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de fevereiro de 2008.

  
FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -